



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 010/2018.
DE 23 DE MARÇO DE 2018.

SÚMULA: "Institui o "Largo Bom Gourmet" no Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica concedida a isenção do pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e taxa de alvará de funcionamento para os imóveis situados na Rua Grécia, com extensão aproximada de 233,98 metros, que promovam atividades comerciais nos segmentos de gastronomia, cultura, turismo, lazer e recreação em geral, tais como: restaurantes, bares, cafés, confeitarias, lojas de artesanato e afins, pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da vigência desta Lei.

Art. 2º A Rua Grécia, em toda sua extensão, fica também denominada como "Largo Bom Gourmet."

Art. 3º Fica condicionada a autorização prévia pela Secretaria Municipal de Urbanismo toda e qualquer edificação dentro do recuo mínimo de 5 metros, inclusive muros, grades e afins, nos lotes voltados para a rua Grécia;

Art. 4º A presente Lei Complementar poderá ser regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal.

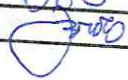
Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2018.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

29 MAR 2018

11 h 57
Protocolo 285


CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

~~SP0010~~

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

14 / 05 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

14 / 05 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

14 / 05 / 2018

Publicado no Órgão Oficial do
Município

Edição nº. 1105

Data: de 14 a 20

De maio de 2018

Lei nº: Complementar nº 166



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 010/2018.
DE 23 DE MARÇO DE 2018.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar n. 010/2018 objetiva conceder isenção do pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e taxa de alvará de funcionamento para os imóveis situados na Rua Grécia, que promovam atividades comerciais relacionadas a gastronomia, cultura, turismo, lazer e recreação em geral e confere outras providências.

Em suma busca-se com o presente projeto de Lei Complementar fomentar as atividades comerciais nos segmentos acima descritos junto a Rua Grécia, propondo isenção do imposto predial territorial urbano e taxa de alvará de funcionamento aos imóveis que se adequarem a tal proposta pelo prazo de 05 anos.

Além disso, o presente projeto visa reconhecer a Rua Grécia como “Largo Bom Gourmet”, incentivando o comércio local com a finalidade de proporcionar mais uma opção de lazer e cultura à população Fazendense, fomentando-se emprego e renda.

Assim, solicito o apoio dos Nobres Edis que compõe essa Casa de Leis para a deliberação e aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

R. Grécia - Nações

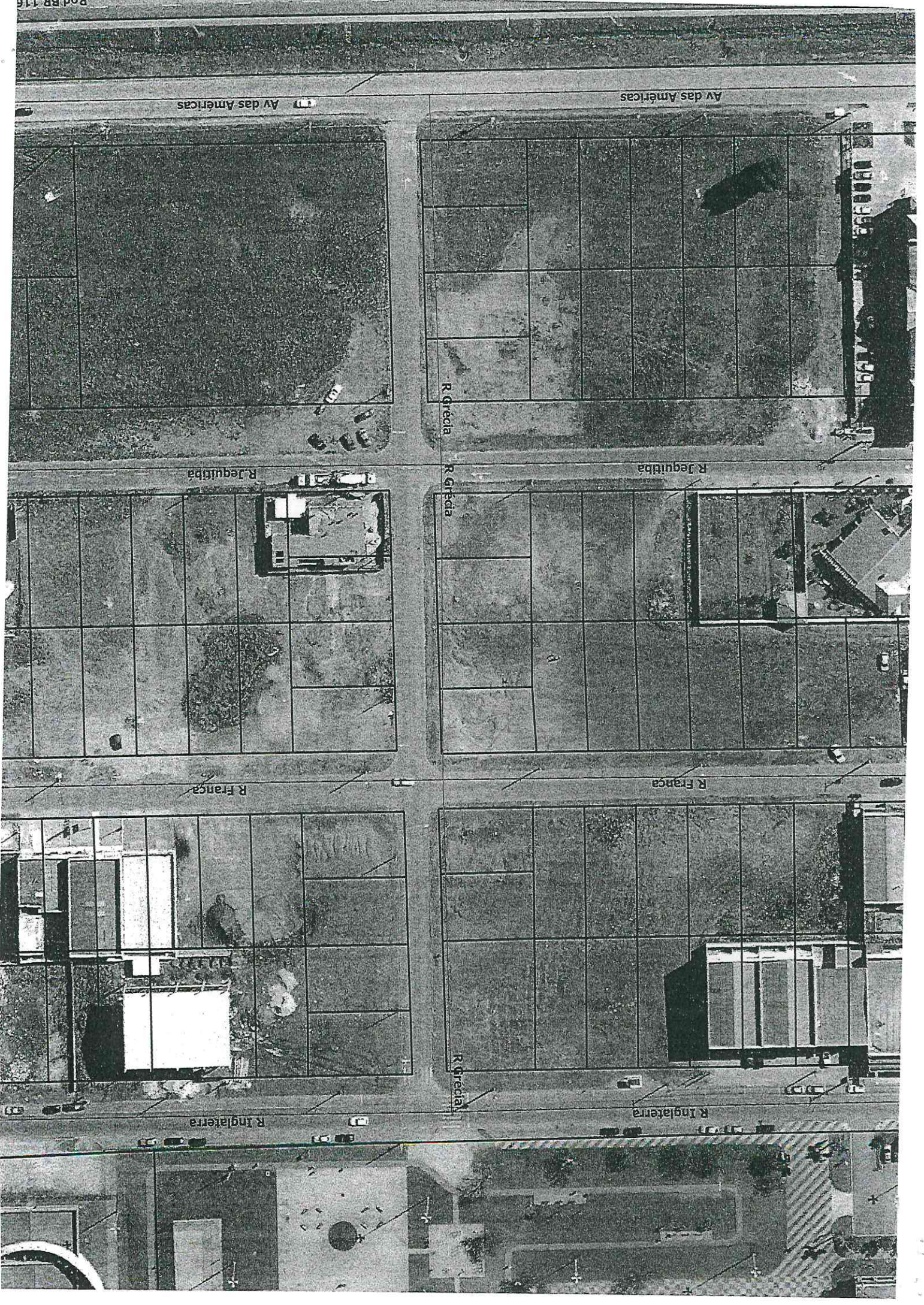
Google Earth

© 2018 Google

Image © 2018 CNES/Airbus

100 m





Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 1080 / EXTRA 1 - 21 DE DEZEMBRO 2017 - CRIADO PELA LEI Nº 004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES

LEIS

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.205/2017
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

SÚMULA: "Dispõe sobre a Divisão Urbana em Bairros e Confere Nomenclatura das Avenidas, Ruas e Travessas do Município de Fazenda Rio Grande".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica aprovada a divisão urbana do Município de Fazenda Rio Grande em bairros e confere nomenclatura às avenidas, ruas e travessas, na forma e na descrição constantes no anexo I, desta Lei.

Parágrafo único. O anexo I é parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas apenas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2017.

Marcelo Claudio Weznick
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações, CEP 83.620-000, Fazenda Rio Grande - PR

ANEXO I

BAIRRO CENTRO

Nome	Extensão (m)	Início (E)	Início (N)	Final (E)	Final (N)
Av Carlos Eduardo Nichele	33,53375979	669356,24	7162049,9	669357,59	7162016,4
Av Carlos Eduardo Nichele	42,47444068	669354,53	7162092,3	669356,24	7162049,9
Av Carlos Eduardo Nichele	94,25505158	669342,84	7162016,4	669360,66	7161940,3
Av Carlos Eduardo Nichele	179,7700085	669346,48	7162497,8	669346,48	7162497,8
Av Carlos Eduardo Nichele	226,2713165	669352,4	7162318,1	669352,4	7162318,1
Av Carlos Eduardo Nichele	251,0678414	669360,66	7161940,3	669371,53	7161689,5
Av Cedro	73,53327633	669669,2	7162148,1	669742,65	7162151,6
Av Cedro	75,19976718	669594,03	7162145,9	669669,2	7162148,1
Av Cedro	75,3551973	669817,98	7162154,9	669893,19	7162159,6
Av Cedro	75,40450956	669742,65	7162151,6	669817,98	7162154,9
Av Cedro	75,83514024	669518,23	7162143,8	669594,03	7162145,9
Av Cedro	80,62824371	669893,19	7162159,6	669973,39	7162167,9
Av Cedro	93,31773943	669425,02	7162139,3	669518,23	7162143,8
Av das Américas	94,11446247	669421,54	7162233,4	669425,02	7162139,3
Av das Américas	99,10457441	669425,02	7162139,3	669428,75	7162040,3
Av das Américas	165,2286074	669435,48	7161861,6	669440,87	7161696,5
Av das Américas	178,8036079	669428,75	7162040,3	669435,48	7161861,6
Av das Américas	361,3731085	669442,72	7162583,6	669421,64	7162233,4
Av Paraná	6,315342639	669069,04	7162482,5	669069,5	7162476,2
R Baraúna	76,30062069	669884,63	7162368,9	669886,96	7162292,6
R Baraúna	77,11620232	669881,21	7162445,9	669884,63	7162368,9
R Baraúna	133,1849325	669886,96	7162292,6	669893,19	7162159,6
R Baraúna	160,0429195	669875,91	7162605,9	669881,21	7162445,9
R Castanheira	132,0949427	669818,26	7162160,4	669811,85	7162028,5
R Castanheira	134,443085	669812,68	7162289,2	669817,98	7162154,9
R Castanheira	153,0969797	669807,98	7162442,2	669812,68	7162289,2
R Castanheira	177,168642	669800,49	7162619,2	669807,98	7162442,2
R Ephigênio Pereira da Cruz	94,43107139	669249,27	7162584,8	669253,39	7162490,4
R Ephigênio Pereira da Cruz	101,9411461	669260,71	7162309,7	669264,92	7162207,8

R Ephigênio Pereira da Cruz	180,9151531	669253,39	7162490,4	669260,71	7162309,7
R França	106,8822613	669594,03	7162145,9	669588,33	7162039,1
R França	136,8201748	669588,33	7162282,6	669594,03	7162145,9
R França	164,9469778	669593,09	7161868	669597,99	7161868
R França	171,1775862	669588,33	7162039,1	669593,09	7161868
R Francisco Claudino dos Santos	91,31280967	669160,52	7162483,3	669069,5	7162476,2
R Francisco Claudino dos Santos	93,15241963	669253,39	7162490,4	669160,52	7162483,3
R Francisco Claudino dos Santos	93,37988057	669346,48	7162497,8	669253,39	7162490,4
R Grécia	72,77394943	669520,34	7161866	669593,09	7161868
R Grécia	76,02706479	669593,09	7161868	669569,04	7161871,5
R Grécia	84,98032445	669435,48	7161861,6	669520,34	7161866
R Guaritã	72,7301324	669663,7	7162285	669736,36	7162288,1
R Guaritã	73,79236091	669514,96	7162279,8	669588,7	7162282,6
R Guaritã	74,36220476	669812,68	7162289,2	669886,96	7162292,6
R Guaritã	75,0352703	669588,7	7162282,6	669663,7	7162285
R Guaritã	76,32355657	669736,36	7162288,1	669812,68	7162289,2
R Inglaterra	112,2829057	669886,96	7162292,6	669998,71	7162303,5
R Inglaterra	113,1908724	669662,52	7162035,1	669669,2	7162148,1
R Inglaterra	137,0214773	669669,2	7162148,1	669663,7	7162285
R Inglaterra	159,6974063	669673,65	7161711,8	669669,04	7161871,5
R Inglaterra	163,8009413	669669,04	7161871,5	669662,52	7162035,1
R Jacarandá	27,51968604	669811,85	7162028,5	669839,3	7162026,5
R Jacarandá	29,24815726	669737,3	7162031	669766,54	7162030,3
R Jacarandá	45,3457103	669766,54	7162030,3	669811,85	7162028,5
R Jacarandá	73,48547485	669514,92	7162042,5	669588,33	7162039,1
R Jacarandá	74,29707016	669588,33	7162039,1	669662,52	7162035,1
R Jacarandá	74,89968052	669662,52	7162035,1	669737,3	7162031
R Jacarandá	86,44193084	669428,54	7162045,8	669514,92	7162042,5
R Jacarandá	106,9669855	669839,3	7162026,5	669946,07	7162021,3
R Jequitibá	101,3505669	669514,92	7162042,5	669518,23	7162143,8
R Jequitibá	136,072532	669518,23	7162143,8	669514,96	7162279,8
R Jequitibá	152,2805882	669514,96	7162279,8	669510,17	7162437,1
R Jequitibá	165,3362052	669524,97	7161700,8	669520,34	7161866

R Jequitibá	173,5977618	669510,17	7162432,1	669501,73	7162605,4
R Jequitibá	176,5608331	669520,34	7161866	669514,92	7162042,5
R Macedônia	101,8025887	669772,1	7161817	669775,44	7161715,2
R Macedônia	213,3847642	669766,54	7162030,3	669772,1	7161817
R Manoel Claudino Barbosa	75,91532665	669172,96	7161932,2	669172,74	7162008,1
R Manoel Claudino Barbosa	76,57425417	669172,96	7162008,1	669172,74	7162008,1
R Manoel Claudino Barbosa	94,41354604	669160,52	7162483,3	669156,63	7162577,6
R Manoel Claudino Barbosa	181,4526507	669166,38	7162302	669160,52	7162483,3
R Manoel Claudino Barbosa	217,3662772	669172,74	7162084,7	669166,38	7162302
R Manoel Claudino Barbosa	257,3263885	669174,94	7161674,9	669172,96	7161932,2
R Pitangueira	120,7415576	669742,65	7162151,6	669737,3	7162031
R Pitangueira	136,6088742	669736,36	7162288,1	669742,65	7162151,6
R Rio Eufrates	92,0734511	669352,4	7162318,1	669260,71	7162309,7
R Rio Eufrates	93,29173999	669166,38	7162302	669073,45	7162293,8
R Rio Tejo	94,64519556	669260,71	7162309,7	669166,38	7162302
R Rio Tejo	77,52848055	669095,28	7162004,8	669172,74	7162008,1
R Ten Sandro Luiz Kampa	185,038046	669172,74	7162008,1	669357,59	7162016,4
R Vinheiro	181,9846852	669172,74	7162084,7	669354,53	7162092,3
R Vinheiro	71,80979692	669956,18	7162448,7	700027,6	7162456,2
R Vinheiro	72,56351441	669510,17	7162432,1	669582,71	7162433,6
R Vinheiro	73,31691249	669807,98	7162442,2	669881,21	7162445,9
R Vinheiro	73,68490091	669656,47	7162436,6	669730,08	7162439,8
R Vinheiro	73,81541082	669582,71	7162433,6	669656,47	7162436,6
R Vinheiro	75,02728644	669881,21	7162445,9	669956,18	7162448,7
R Vinheiro	77,93604208	669730,08	7162439,8	669807,98	7162442,2
Tv Angelim	142,1420576	669950,55	7162590,8	669956,18	7162448,7
Tv Bélgica	226,5665427	669883,9	7162026,5	669862,13	7161810
Tv Caviúna	179,6524376	669729,74	7162619,2	669730,08	7162439,8
Tv Cinamomo	179,4231057	669650,89	7162616	669656,47	7162436,6
Tv Figueira	176,5387967	669575,49	7162610	669582,71	7162433,6
Tv Guapeva	128,8643439	669884,63	7162368,9	670013	7162380,2
Tv Japão	90,30340591	669772,1	7161817	669862,13	7161810
Tv São Patrício	187,8754424	669172,96	7161932,2	669360,66	7161940,3

Rua Jacarandá, 300, Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone / Fax: (41) 3627-8500